

LEI MUNICIPAL Nº 4515, DE 22/05/2018
PROJETO DE LEI Nº 4863, DE 21/05/2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$ 739.720,00** (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	02 08 04	10 302 1001 1.XXX 449052	739.720,00
	Total geral		R\$ 739.720,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recursos correspondentes ao Excesso de Arrecadação nos termos da Orientações conforme COMUNICADO nº 02/2018, Ocorrências nº 617108 e 574232 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de **R\$ 739.720,00** (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais), conforme autorização do Artigo 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de maio de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Secretário Confere com o original

PRESIDENTE